

# **Relatório Final de Execução**

## **Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023**

Superintendência de Estratégia e Gestão

Gerência de Planejamento e Gestão

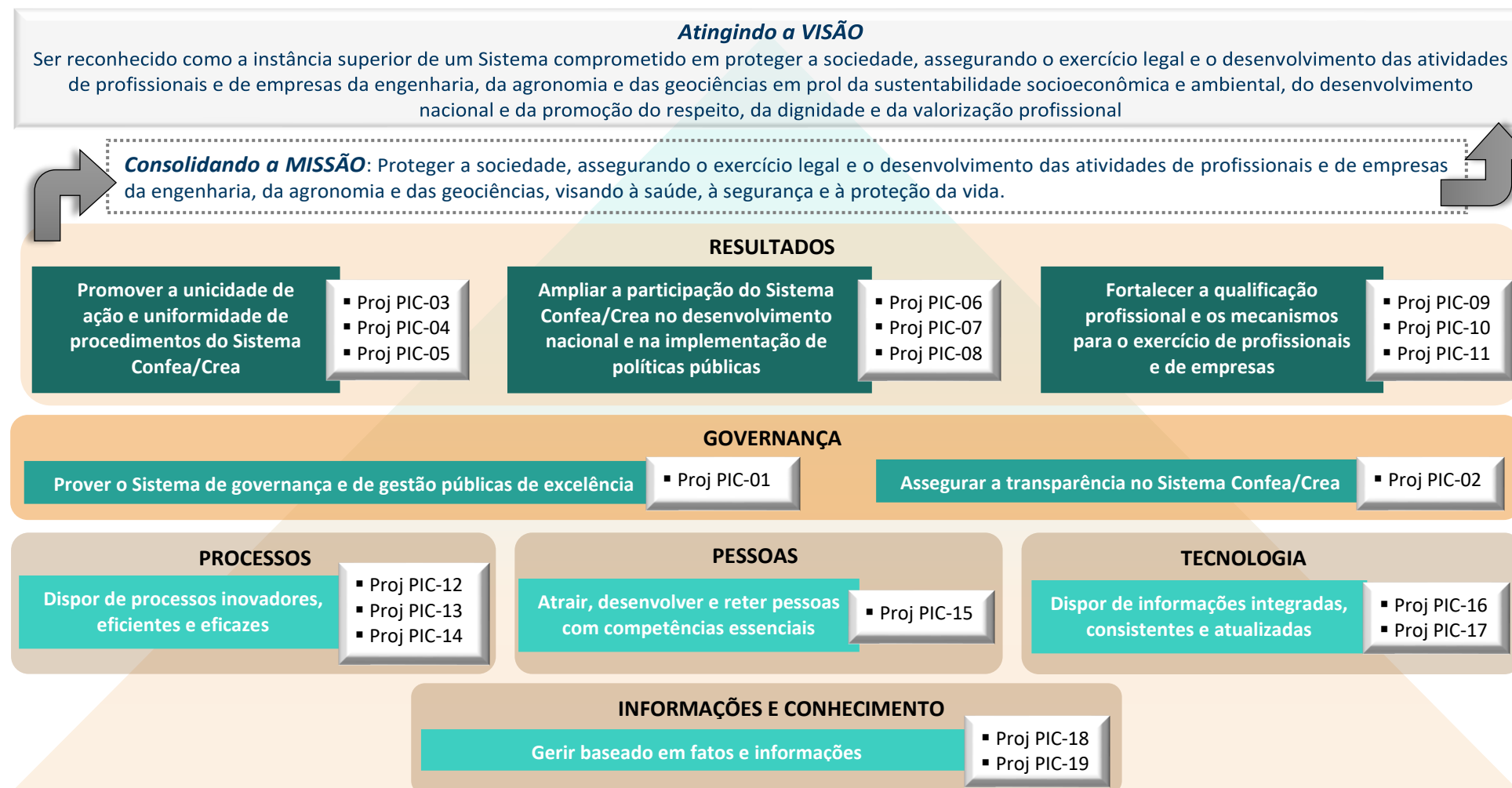
Ref.: Monitoramento 31.12.2023

# 1. PIC 2021-2023

Aprovado pela Decisão CD 49, em março de 2021, o Plano Institucional do Confea (PIC) 2021 – 2023 é o instrumento de planejamento de médio prazo adotado para os exercícios 2021, 2022 e 2023 o qual indica os principais compromissos do Conselho. Podemos dizer que o maior intuito do PIC é aprimorar a atuação do Confea como orquestrador e supervisor dos serviços

públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, em especial a fiscalização do exercício e das atividades profissionais da engenharia, agronomia e geociências, reordenando os elementos de governança e gestão necessários à eficiente condução de uma estratégia organizacional e fortalecendo sua participação efetiva em políticas públicas.

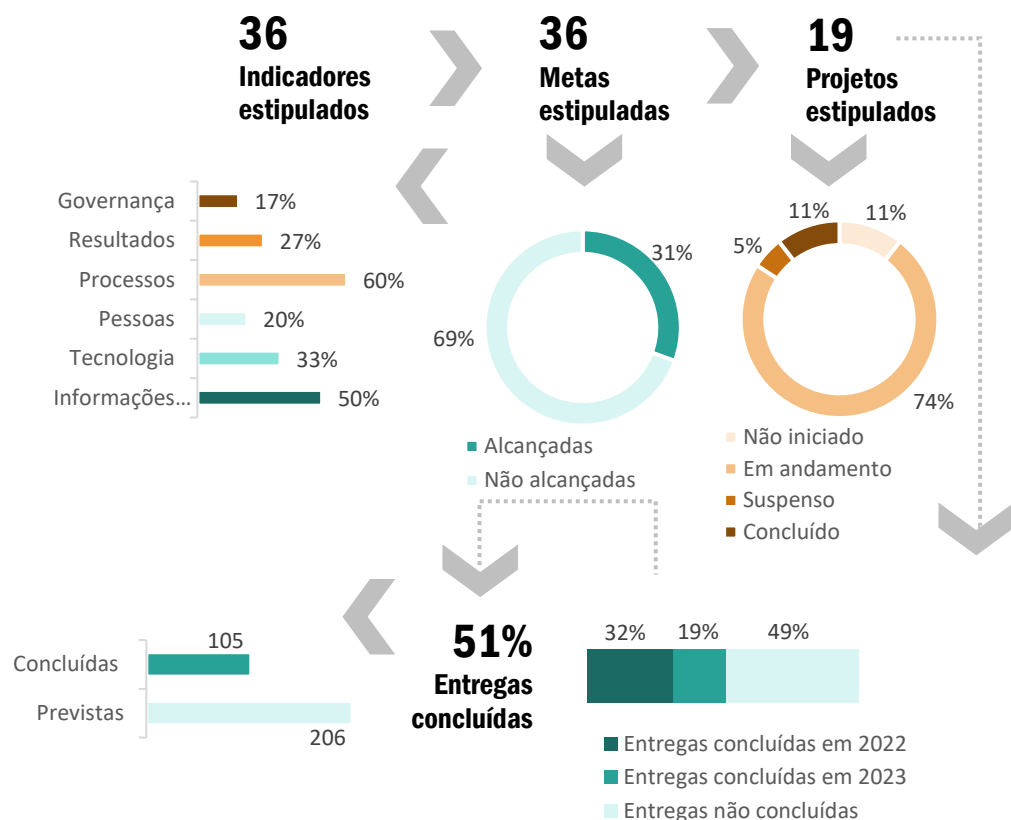
Abaixo apresentamos o mapa estratégico constante do PIC 2021-2023:



Tal como se vê na figura acima, o Mapa Estratégico demonstra como o alinhamento de um conjunto de objetivos estratégicos temáticos permite o cumprimento da missão do Confea e o alcance de sua visão de futuro. Os objetivos estratégicos, posteriormente desdobrados em projetos, direcionam o comportamento e o desempenho institucionais, comunicam de modo claro a todos os níveis gerenciais e empregados o foco e a estratégia de atuação escolhidos e subsidia a alocação de esforços da organização, evitando a dispersão de ações e recursos.

### 1.1 Indicadores, metas, projetos e resultados

Para cada objetivo estratégico foram estipulados indicadores, metas e projetos, os quais foram detalhados em planos de ação, com responsáveis, prazos e recursos atribuídos. Os dados sobre o PIC 2021-2023 e os resultados acumulados até o exercício 2023 estão resumidos a seguir:



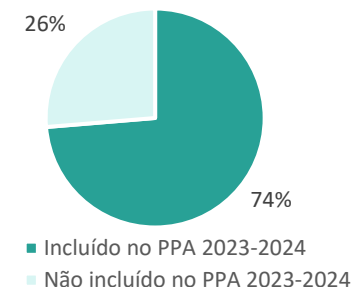
A execução do PIC 2021- 2023 foi compatível com a fase inicial de implantação de um processo de gestão estratégica, após o período de nove anos em que o Confea atuou tão-somente na gestão operacional para alcance de seus resultados institucionais. Os principais fatores que impactaram o Plano Institucional neste período foram: a) as eleições gerais do Brasil, que levaram à desincompatibilização de parte de nossas lideranças para concorrer a cargos públicos nas esferas estadual e federal; b) a realização do 11º Congresso Nacional de Profissionais (CNP), que mobilizou grande parte do Confea; e c) a baixa capacidade operacional para execução dos projetos, bem como para orientação metodológica, monitoramento e avaliação das metas estratégicas; e d) a falta de priorização que impediu o atendimento dos projetos nos prazos previstos em razão da concorrência com outras demandas ou da divergência na condução dos projetos.

### 1.2 Integração ao PPA 2023-2024

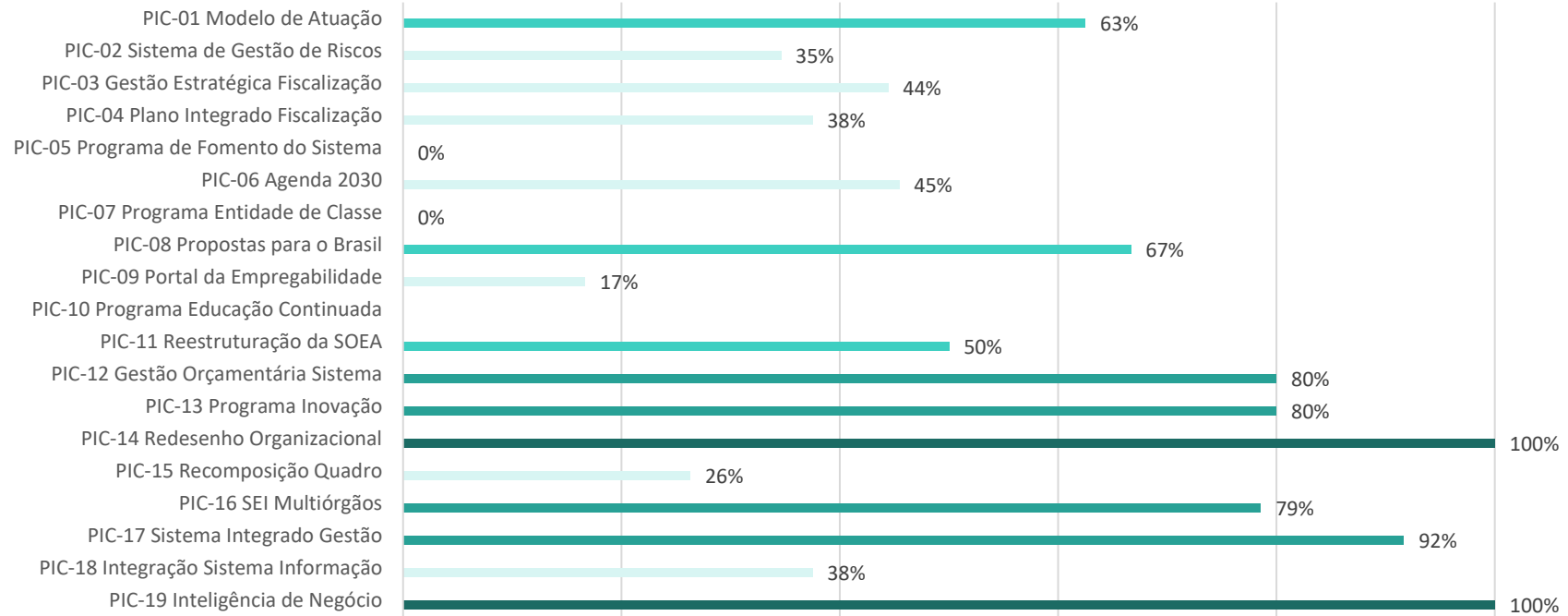
O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo que, previsto pelo art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, define as diretrizes, objetivos, indicadores, metas e iniciativas voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade. No âmbito do Sistema, o PPA tem como objetivo promover o alinhamento de ações às diretrizes estratégicas do Sistema, a fim de viabilizar a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei 5.194, de 1966.

A implantação do PPA 2023-2024 no Confea e nos Creas - iniciada em 2022 e regulamentada pela Resolução 1.138/2023 -, visa estruturar a integração dos processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária, organizando suas ações nos programas Governança, Finalidade e Gestão e nas dimensões estratégica, tática, orçamentária e operacional.

No Confea, aprovado pela Decisão CD-173/2022 e revisado pela Decisão PL-1400/2023, o PPA 2023-2024 (SEI 0797186) consolidou em um único instrumento de gestão as prioridades, as ações e os planos considerados relevantes para aprimorar a governança e conferir sinergia à gestão do Sistema Confea/Crea e para melhorar os resultados institucionais do Confea, em especial as ações do PIC 2021-2023 cuja conclusão foi prorrogada para 2024.



### Percentual de execução dos projetos do PIC 2021-2023



## 2. RESULTADOS ALCANÇADOS

A seguir apresentamos as metas e entregas realizadas no âmbito de cada um dos objetivos estratégicos do PIC 2021-2023:

### OE 1: PROVER O SISTEMA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO PÚBLICAS DE EXCELÊNCIA

Dimensão	Governança		
Cenário Externo e Interno	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 1110: Estabelecer o modelo de Governança da organização. Bloco 1130. Questão 1131: Código de ética e de conduta aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior da organização está estabelecido. Questão 1132: Código de ética e de conduta aplicável aos membros da alta administração está estabelecido. Bloco 2120: Estabelecer a estratégia da organização - Bloco 2130: Promover a gestão estratégica. Questão 2121: O modelo de gestão estratégica está estabelecido.		
	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.4: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.		
	Relatório CGU 2019 - Recomendação 01: Implementar o Plano Institucional Confea com a consequente definição de objetivos e metas físicas e financeiras		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Continuar o trabalho de pacificação do Sistema Confea/Crea e Mútua, atuando com equidade, harmonia e respeito no relacionamento com os Creas e Caixas de Assistência da Mútua; Agir proativamente visando a harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas; Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea: Foco no cliente, Liderança, Comprometimento das pessoas, Abordagem por processos, melhoria, gestão de relacionamentos; Continuar o trabalho de integração do Sistema, com a promoção de encontros nacionais nas áreas de Fiscalização, Comunicação, TI, Procuradoria Jurídica, entre outros;		
Indicador	Índice de adesão ao modelo de atuação e à agenda estratégica do Sistema Confea/Crea		
Meta	Pactuar com 100% dos presidentes eleitos para a gestão 2024-2026 o modelo de atuação e a agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua desenvolvidos até 31/12/2023	Inicial	Final
		0%	0%
Iniciativa	<b>PIC-01:</b> Atualizar o modelo de atuação do Sistema Confea/Crea, redefinindo sua Governança e Estratégica		Incluída no PPA 2023-2024
Entregas	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) formalizado</li> <li>▪ Modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua definido</li> <li>▪ Estudo técnico e proposta de Resolução que regulamenta a governança do Sistema Confea/Crea e Mútua</li> <li>▪ Resolução que regulamenta a governança do Sistema Confea/Crea e Mútua</li> <li>▪ Agenda Estratégica do Sistema (AES)</li> <li>▪ Produtos de comunicação para divulgação da AES</li> <li>▪ 28 termos de adesão dos presidentes à AES assinados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo e minuta de Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</li> <li>▪ Diagnóstico do atual modelo de atuação do Sistema Confea/Crea</li> <li>▪ Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea (PL-0996/2022)</li> <li>▪ Produtos de comunicação para divulgação do Referencial Estratégico para o Sistema</li> <li>▪ Grupo de Trabalho-Formulação Estratégica no âmbito do Colégio de Presidentes (Proposta CP 45/2022)</li> </ul>	
Iniciativa	<b>PIC-01:</b> Atualizar os mecanismos de funcionamento das instâncias de Governança do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
Entregas	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resolução que atualiza o regimento do Confea</li> <li>▪ Resolução que atualiza os regimentos dos Fóruns Consultivos do Sistema Confea/Crea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sem entregas relacionadas</li> </ul>	

<b>Indicador</b>	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea		
<b>Meta</b>	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		63%	Não avaliado pelo TCU
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-01:</b> Desdobrar a agenda estratégia do Sistema Confea/Crea no planejamento plurianual do Confea e dos Creas		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientação aos Creas e ao Confea para elaboração do PPA 2023-2024</li> <li>▪ Orientação para elaboração do Plano Integrado da Fiscalização 2023-2024</li> <li>▪ Orientação para elaboração do Plano de Fomento do Sistema 2023-2024</li> <li>▪ Plano Plurianual Confea 2023-2024</li> <li>▪ Capacitação aos Creas e ao Confea para elaboração do PPA 2025-2027</li> <li>▪ Sistema TI para monitoramento do PPA pelos Creas e pelo Confea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Roteiro para elaboração do PPA 2023-2024 (PL-0996/2022)</li> <li>▪ Orientação aos Creas e ao Confea para elaboração do PPA 2023-2024 (1º ENPLAG, 1º ENPOG)</li> <li>▪ Orientação para elaboração da Decisão Normativa 119/2023 que regulamentou o Plano de Metas Finalísticas do Sistema</li> <li>▪ Plano Plurianual Confea 2023-2024 (CD-173/2022 e PL-1400/2023)</li> </ul>	
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-01:</b> Implantar e monitorar os indicadores de governança e de gestão do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metodologia e indicadores de maturidade em governança pública do Sistema Confea/Crea</li> <li>▪ Orientação às áreas técnicas do Confea e Creas</li> <li>▪ Relatório de autoavaliação-piloto do Confea</li> <li>▪ Relatório de autoavaliação-piloto dos Creas</li> <li>▪ Solução TI para coleta de dados dos indicadores de maturidade em governança pública do Sistema Confea/Crea</li> <li>▪ Painel de acompanhamento de indicadores</li> <li>▪ Comitê Gestor de Governança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta de metodologia e de indicadores de maturidade em governança pública do Sistema Confea/Crea</li> <li>▪ Orientação às áreas técnicas do Confea e Creas (1º REDEGOV)</li> <li>▪ Sistema TI para monitoramento dos indicadores de governança e gestão públicas do Sistema</li> <li>▪ Autoavaliação da governança do Sistema</li> <li>▪ Autoavaliação da governança do Confea</li> <li>▪ Relatório de autoavaliação-piloto do Confea</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-01</b> Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea		<b>63% entregas concluídas</b>

## OE 2: ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NO SISTEMA CONFEA/CREA

<b>Dimensão</b>	Governança
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 96/2016 - Item 9.1.1. determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional, que instituem procedimentos para que seus sítios eletrônicos, tanto dos conselhos federais quanto regionais, contenham os seguintes conteúdos mínimos divulgados ativamente: (...)
	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 3110. Questão 3112: O modelo de prestação de contas diretamente à sociedade está estabelecido. Questão 3113: O modelo de responsabilização está estabelecido. Questão 3115: a organização publica conjunto de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos.
	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.2: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, avaliem o modelo de estruturação da unidade de auditoria interna de seu sistema, conforme determinam o art. 24 da Lei 10.180/2001 e o art. 14, parágrafo único, do Decreto 3.591/2000.  Item 9.5: determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, quando da elaboração do anteprojeto de decisão normativa mencionado no art. 8º, § 4º, da Resolução TCU 234/2010, requeira nos relatórios de gestão dos conselhos de fiscalização profissional as informações constantes do item 5.2.1 do relatório de fiscalização;

	Acórdão 3952/2023 - Levantamento realizado em cumprimento ao Acórdão 1.661/2022-TCU-Plenário, com o objetivo de obter conhecimento sistêmico acerca dos conselhos de fiscalização profissional, identificando o papel, os principais desafios e as dificuldades dessas entidades. Achados a. Em relação a publicação de informações em seus sítios eletrônicos (transparência ativa), 98% dos conselhos ainda não publicam todas as informações requeridas pela legislação. b. No que se refere à transparência passiva, regulada pela Lei 12.527/2011 e Acórdão 96/2016-TCU-Plenário, os conselhos ainda apresentam amplas oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento da gestão;		
	Relatório CGU 2019 - Recomendação 5: Apresentar, no Portal da Transparência do Confea, informações com o máximo de detalhamento possível, atualizadas e em formatos abertos, a fim de atender ao disposto no art. 8º da Lei 12.527, de 18.11.2011.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Respeitar os princípios fundamentais do serviço público na gestão do Confea, em especial quanto a probidade, publicidade, moralidade, legalidade, economicidade e transparência; Agir proativamente visando a harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas.		
<b>Indicador</b>	Taxa de conformidade da prestação de contas do Sistema Confea/Crea		
<b>Meta</b>	Receber as prestações de contas dos Creas e do Confea instruídas com 100% dos conteúdos obrigatórios até 31/12/2023	<b>Inicial</b> 0%	<b>Final</b> 100%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-02:</b> Aperfeiçoar o processo de prestação de contas do Confea, dos Creas e da Mútua		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações para prestação de contas pelo Confea e pelos Creas</li> <li>▪ Implantação-piloto de novo modelo de auditoria com foco em aspectos estratégicos</li> <li>▪ Resolução que regulamenta prestação de contas e transparência do Sistema</li> <li>▪ Manual que padroniza a prestação de contas do Sistema</li> <li>▪ Papéis de Trabalho de Auditoria revisados</li> <li>▪ Capacitação aos empregados dos Creas e Confea</li> <li>▪ Sistema TI para monitoramento das recomendações de auditoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações para prestação de contas pelo Confea e pelos Creas (PL-2053/2021 e PL-0041/2023)</li> <li>▪ Implantação-piloto de novo modelo de auditoria com foco em aspectos estratégicos (PAINT 2022, aprovado pela PL-1509/2021)</li> <li>▪ Diagnóstico e estudo técnico para regulamentação da auditoria interna, prestação de contas e transparência do Sistema.</li> <li>▪ Regulamento que padroniza a prestação de contas do Confea e dos Creas (PL-2260/2023)</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de atualização da transparência ativa do Sistema Confea/Crea		
<b>Meta</b>	Elevar para 90% a transparência ativa dos Creas e do Confea até 31/12/2023	<b>Inicial</b> 78%	<b>Final</b> Não avaliado
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-02:</b> Aperfeiçoar o processo de transparência do Confea, dos Creas e da Mútua		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo para revisão do manual para aplicação da LAI do Sistema</li> <li>▪ Decisão normativa que regulamenta a aplicação da LAI do Sistema</li> <li>▪ Orientações para prestação de contas pelo Confea e pelos Creas</li> <li>▪ Capacitação aos empregados dos Creas e Confea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações para prestação de contas pelo Confea e pelos Creas (PL-2053/2021)</li> <li>▪ Regulamento que padroniza a prestação de contas do Confea e dos Creas (PL-2260/2023)</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metodologia e modelagem do processo de gestão da transparência no Confea</li> <li>▪ Sistema TI para monitoramento da transparência no Confea</li> <li>▪ Disponibilização de dados abertos para transparência do Confea</li> <li>▪ Atualização do menu da transparência do Confea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo técnico para contratação de sistema TI para publicação de dados no portal da transparência no Confea</li> <li>▪ Disponibilização de dados abertos para transparência do Confea, exigida pelo Acórdão 3952/2023</li> <li>▪ Atualização do menu da transparência do Confea</li> </ul>	

<b>Indicador</b>	Taxa de automação dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea		
<b>Meta</b>	Automatizar a geração de 60% dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-02:</b> Implantar e monitorar os indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia para coleta de dados e geração dos indicadores de resultados finalísticos</li> <li>Dados de resultados dos processos finalísticos especificados e coletados</li> <li>Sistema de TI para coleta e validação de dados e geração dos indicadores de resultados finalísticos</li> <li>Geração automatizada dos indicadores de resultados finalísticos</li> <li>Painéis de acompanhamento dos indicadores de resultados finalísticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia para coleta de dados e geração dos indicadores de resultados finalísticos (PL-2053/2021, PL-0041/2023 e PL-2260/2023)</li> <li>Dados de resultados dos processos finalísticos coletados pelo Office 365 e consolidados para validação e geração dos indicadores de resultados finalísticos</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de implantação de controles internos para tratamento de riscos no Confea		
<b>Meta</b>	Implantar controles internos para tratamento de risco em 70% dos processos críticos do Confea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-02:</b> Aperfeiçoar o processo de gestão de riscos do Confea	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico sobre gestão de riscos no Confea</li> <li>Projeto piloto de gestão de risco aplicado</li> <li>Manual para aplicação da gestão de riscos do Confea</li> <li>Sistema TI para monitoramento dos riscos</li> <li>Capacitação aos empregados do Confea</li> <li>Riscos do Confea mapeados, classificados e controlados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo técnico de política de gestão de riscos/integridade do Confea (SEI 0900337)</li> <li>Plano Anual de Atividades de Controle Interno (Decisão CD-259/2023)</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-02</b> Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos	<b>33% entregas concluídas</b>	

### OE 3: PROMOVER A UNICIDADE DE AÇÃO E UNIFORMIDADE DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA CONFEA/CREA

<b>Dimensão</b>	Resultados
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 2130 - Questão 2131: A alta administração estabeleceu o modelo de gestão dos processos finalísticos. Questão 2132: A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.
	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.4: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.
	Relatório CGU 2019 - Recomendação 03: Realizar a normatização dos processos de priorização das áreas finalísticas. Recomendação 6: Definir e implementar os indicadores de desempenho institucional, representativos e baseados em série histórica, confiáveis, de fácil obtenção, de razoável custo, a fim de medir os resultados na gestão e gastos administrativos.
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Agir proativamente visando a harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas



<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços para gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	50%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-03:</b> Instituir processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resolução que regulamenta a supervisão e gestão da fiscalização do Sistema</li> <li>▪ Modelo de governança (supervisão e gestão) da fiscalização do Sistema</li> <li>▪ Metas de desempenho e indicadores de eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização</li> <li>▪ Manual para padronização da supervisão e gestão da fiscalização do Sistema</li> <li>▪ Capacitação aos conselheiros e empregados dos Creas e Confea</li> <li>▪ Sistema TI para monitoramento da gestão da fiscalização do Sistema</li> <li>▪ Metodologia e modelagem do processo de supervisão da fiscalização do Sistema no Confea</li> <li>▪ Metodologia e modelagem do processo de planejamento de fiscalização do Sistema no Confea</li> <li>▪ Gestão dos indicadores de resultado do processo de fiscalização</li> <li>▪ Gestão dos indicadores de desempenho da fiscalização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resolução 1.134/2021 que regulamenta a supervisão e gestão da fiscalização do Sistema</li> <li>▪ Metas de desempenho e indicadores de eficiência, eficácia e efetividade do Programa Fortalece aplicadas aos 13 Creas participantes (Resolução 1.135/2022 e Manual de aplicação do Programa Fortalece (PL-0863/2022))</li> <li>▪ Modelo de governança (supervisão e gestão) da fiscalização do Sistema (DN 119/2023)</li> <li>▪ Capacitação aos conselheiros e empregados dos Creas e Confea (ENAFISC)</li> <li>▪ Gestão dos indicadores de desempenho da fiscalização (Fortalece)</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-03</b> Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema Confea/Crea	<b>44% entregas concluídas</b>	

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 2130 - Questão 2131: A alta administração estabeleceu o modelo de gestão dos processos finalísticos. Questão 2132: A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.		
	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.3: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, estabeleçam, em coordenação com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do planejamento anual das atividades de fiscalização do exercício profissional.		
	Relatório CGU 2019 - Recomendação 03: Realizar a normatização dos processos de priorização das áreas finalísticas.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Ampliar mecanismos e a capacidade de fiscalização de todos os Creas, desencadeando ampla campanha de fiscalização profissional em defesa da vida e da segurança da sociedade; Agir proativamente visando a harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas		
<b>Indicador</b>	Taxa de padronização dos procedimentos de fiscalização (executados pelos Creas)		
<b>Meta</b>	Coordenar as etapas de formulação, aprovação e preparação dos instrumentos para execução do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024 até 31/12/2022	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	100%*
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-04:</b> Implantar o primeiro ciclo do planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano integrado de fiscalização do Sistema 2023-2024</li> <li>▪ Notas técnicas das metas de fiscalização 2023-2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metas Nacionais de Fiscalização 2024 (PL-2252/2023)</li> <li>▪ Notas técnicas de Parque de Diversões e Atividades de Aventura; Eventos Temporários;</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>ACT relacionados às metas de fiscalização 2023-2024</li> <li>Plano de comunicação para divulgação das metas de fiscalização 2023-2024</li> <li>Notas técnicas de empreendimentos</li> </ul>	Postos de Combustíveis; e Meios de Hospedagens. <ul style="list-style-type: none"> <li>Notas técnicas aprovada: infrações ao art. 16 da Lei 5.194/1966 (PL-0230/2023); aterros e lixões e de condomínios edilícios (PL-2253/2023)</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de monitoramento dos indicadores de metas de fiscalização		
<b>Meta</b>	Coordenar as etapas de divulgação, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024 até 31/12/2024	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	Em execução
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-04:</b> Monitorar a execução do primeiro plano integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia para definição de metas regionais e nacionais de fiscalização</li> <li>Sistema TI para monitoramento das metas nacionais / regionais de fiscalização</li> <li>Gestão dos indicadores de execução das metas nacionais e regionais de fiscalização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem entregas no período</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-04</b> Planejamento Integrado da Fiscalização		<b>38% entregas concluídas</b>

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.1.3: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, normatizem os repasses de recursos por meio de convênio, com base no Decreto 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016, de modo a: evidenciar a aderência do ajuste às finalidades da entidade; estabelecer critérios objetivos de elegibilidade e a comunhão de interesses com os beneficiários.		
	Acórdão 303/2020 – Item 9.3: recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei 200/1967.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Ampliar mecanismos e a capacidade de fiscalização de todos os Creas, desencadeando ampla campanha de fiscalização profissional em defesa da vida e da segurança da sociedade; Ampliar os programas de suporte administrativo e financeiro aos Creas, como os que viabilizaram obras de reestruturação física dos Creas.		
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços para gestão do programa de fomento		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão do programa de fomento do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-05:</b> Implantar programa de fomento às atividades finalísticas, de governança e de gestão do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modelo de fomento</li> <li>Resolução que regulamenta o programa de fomento do Sistema</li> <li>Manual para padronização dos procedimentos de fomento do Sistema</li> <li>Manual para padronização dos procedimentos de convênios do Sistema</li> <li>Capacitação aos conselheiros e empregados dos Creas e Confea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prova de conceito (POC) de solução TI para gestão de convênios (dados e regras de negócio)</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema TI para monitoramento do programa de fomento do Sistema</li> <li>▪ Processo de supervisão do programa de fomento do Sistema</li> <li>▪ Processo de gestão dos projetos de fomento do Sistema</li> <li>▪ Plano de fomento do Sistema 2023-2024</li> <li>▪ Seleção dos projetos de fomento do Sistema 2023-2024</li> <li>▪ Monitoramento dos indicadores do fomento do Sistema</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-05</b> Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea	<b>0% entregas concluídas</b>

## OE 4: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA NO DESENVOLVIMENTO NACIONAL E NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Dimensão	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Decisão PL- 00642/2019 - As partes identificaram as seguintes atividades em que a cooperação pode ser exercida, com cada Parte operando de acordo com seus respectivos mandatos, regulamentos, regras, políticas e procedimentos: Cooperação para o compartilhamento de informações sobre as áreas de atuação das Partes, com foco na implementação da Agenda 2030 e dos ODS; Colaboração para a divulgação e disseminação de práticas que estejam alinhadas aos mandatos de ambas as organizações, com foco no desenvolvimento humano sustentável e na erradicação da pobreza, no crescimento econômico e social inclusivos e na sustentabilidade ambiental, de forma integrada; Identificação e compartilhamento de oportunidades internacionais e nacionais de capacitação e financiamento voltados ao público engajado com os ODS; e Desenvolvimento de projetos de cooperação técnica de interesses comuns entre as Partes, a partir das eventuais oportunidades existentes no âmbito do Sistema Confea/Crea.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Fortalecer e continuar o trabalho de valorização de todas as profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua		
<b>Indicador</b>	Índice de alinhamento das ações estratégicas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030		
<b>Meta</b>	Alinhar 80% dos programas e projetos vinculados à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	100%*
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-06:</b> Alinhar os programas e projetos do Sistema Confea/Crea e Mútua aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Logomarca das ODS da Agenda 2030 e critérios de utilização disponibilizados ao Confea</li> <li>▪ Cartilha Agenda 2030 divulgada</li> <li>▪ Alinhamento das metas do PIC 2021-2023 e das orientações para elaboração dos PPAs aos ODS e às orientações da EFD.</li> <li>▪ Ações de alinhamento do Confea e dos Creas aos ODS realizadas</li> <li>▪ Ações de sensibilização do Confea e dos Creas aos ODS realizadas</li> <li>▪ Memorando de Entendimento/Acordo de Cooperação Técnica formalizado</li> <li>▪ Comitê Gestor da Agenda 2030 instituído</li> <li>▪ Seminários sobre Agenda 2030 realizados</li> <li>▪ Objetivos da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea alinhados à Agenda 2030</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Logomarca disponibilizada e aplicada em todo material impresso do Confea</li> <li>▪ Cartilha Agenda 2030 divulgada</li> <li>▪ Alinhamento aos ODS das orientações para elaboração dos PPAs consolidadas no Referencial Estratégico para o Sistema (Decisão PL-0996/2022)</li> <li>▪ Alinhamento da metodologia para condução dos debates e elaboração dos produtos técnico-institucionais do 11º CNP (Decisão PL-0442/2022))</li> <li>▪ Alinhamento aos ODS dos programas e subprogramas do PPA 2023-2024 do Confea (Decisão CD-173/2022 e Decisão PL-1400/2023)</li> <li>▪ Campanhas educativas e sociais. (Campanha Pequenas Gentilezas. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS))</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Critérios para alinhamento das ações de comunicação do Confea: Plano de Comunicação e Política de Patrocínio</li> <li>▪ Critérios para alinhamento das ações dos programas do Sistema Confea/Crea e Mútua: Programa de Fomento, Programa Mulher, Programa de Inovação, Programa de Parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Palestras e lives sobre o tema a convite dos Creas</li> <li>▪ Tratativas para aprovação do Acordo de Cooperação Técnica formalizado junto ao PNUD</li> </ul>
<b>Projeto</b>	<b>PIC-06</b> Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea e Mútua	<b>45% entregas concluídas</b>

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Programa de Trabalho 2021-2023 - Ampliar os programas em apoio às entidades de classe e às instituições de ensino, em especial nas políticas de patrocínio e editais de chamamento público.		
<b>Indicador</b>	Índice de adesão aos planos de ação para aperfeiçoamento da gestão das entidades nacionais		
<b>Meta</b>	Pactuar até 31/12/2023 o plano de ação para aperfeiçoamento da gestão com 100% dos presidentes das entidades nacionais diagnosticadas em 2022	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-07:</b> Implantar programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociência	Não iniciada	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metodologia e relação de indicadores para avaliação da governança e gestão das entidades nacionais</li> <li>▪ Diagnóstico da gestão das entidades nacionais credenciadas pelo Confea</li> <li>▪ Critérios para alinhamento dos planos de trabalho das entidades nacionais aos objetivos</li> <li>▪ Planos de ação para aperfeiçoamento da gestão das entidades nacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sem entregas no período</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços para gestão do programa de parceria		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão do programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociência até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-07:</b> Instituir processo de gestão do programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociência	Não iniciada	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regulamento do programa de parceria para aperfeiçoamento da gestão das entidades nacionais</li> <li>▪ Metodologia e modelagem do processo de gestão do programa de parceria</li> <li>▪ Sistema TI para monitoramento da gestão do programa de parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sem entregas no período</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-07</b> Programa de Parceria com as Entidades de Classe	<b>0% entregas concluídas</b>	

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Decisão PL- 00642/2019 - As Partes identificaram as seguintes atividades em que a cooperação pode ser exercida, com cada Parte operando de acordo com seus respectivos mandatos, regulamentos, regras, políticas e procedimentos: Cooperação para o compartilhamento de informações sobre as áreas de atuação das Partes, com foco na implementação da Agenda 2030 e dos ODS; Colaboração para a divulgação e disseminação de práticas que estejam alinhadas aos mandatos de ambas as organizações, com foco no desenvolvimento humano sustentável e na erradicação da pobreza, no crescimento econômico e social		

	<p>inclusivos e na sustentabilidade ambiental, de forma integrada; Identificação e compartilhamento de oportunidades internacionais e nacionais de capacitação e financiamento voltados ao público engajado com os ODS; e Desenvolvimento de projetos de cooperação técnica de interesses comuns entre as Partes, a partir das eventuais oportunidades existentes no âmbito do Sistema Confea/Crea.</p> <p>Acórdão 303/2020 – Item 9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana que autue processo apartado, para promover o exame das seguintes questões, (..): analisadas no relatório de fiscalização, especialmente quanto à existência de pressupostos válidos para a instauração de tomada de contas especial: 9.5.1. pagamentos de 8.869 diárias a colaboradores (que não têm vínculo com a entidade) (...), incluindo as passagens aéreas, sem que houvesse motivação e/ou relação com a atividade fiscalizatória ou com o desempenho das atividades do conselho, dispostas na Lei 5.194/1966 (subitem III.4.2 do relatório);</p> <p>Programa de Trabalho 2021-2023 - Continuar defendendo a soberania nacional, as empresas nacionais e o capital tecnológico brasileiro; Continuar o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos do resgate do protagonismo das engenharias, da agronomia, das geociências para o desenvolvimento nacional; Ampliar a reestruturação de importantes fóruns consultivos do nosso Sistema, como a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (Soea) e o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com programação técnica de alta qualidade e resgate da presença política, fundamentais para reconstruir projetos de interesse da nação.</p>		
<b>Indicador</b>	Nº de participação no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional		
<b>Meta</b>	Incrementar em 10% a quantidade de participantes envolvidos no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional até 08/10/2022	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		--	91%
<b>Indicador</b>	Taxa de aderência das contribuições apresentadas na etapa regional aos temas definidos para as propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional		
<b>Meta</b>	Elevar para 100% a aderência das contribuições regionais aos temas definidos para as propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional até 08/10/2022	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		Não monitorado	77%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-08:</b> Promover o alinhamento das lideranças profissionais da engenharia, agronomia e geociências à proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas		Concluída
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metodologia para conduzir os debates e elaborar os produtos técnico-institucionais</li> <li>▪ Documentos referenciais elaborados</li> <li>▪ Contribuições regionais para o desenvolvimento nacional sistematizadas</li> <li>▪ Propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional aprovadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metodologia para condução dos debates e elaboração dos produtos técnico-institucionais, integrando os temas do 11º CNP à Agenda 2030 e à EFD 2031 (Decisão PL-0442/2022)</li> <li>▪ Cartilha para elaboração das propostas para o 11º CNP (Decisão PL-0648/2022)</li> <li>▪ Documentos referenciais elaborados (Decisão PL-0648/2022, SEI 0573486, SEI 0573492, SEI 0573493)</li> <li>▪ 356 contribuições regionais para o desenvolvimento nacional sistematizadas (SEI 0598498)</li> <li>▪ 59 propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional aprovadas (SEI 0674111)</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Nº de representações de organizações públicas no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional		
<b>Meta</b>	Obter, no mínimo, a representação de 2 (duas) organizações públicas municipais, estaduais ou federais nos debates regionais das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional até 08/10/2022	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		Não monitorado	3,4
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-08:</b> Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas municipal, estadual e federal		Concluída
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientação para realização dos encontros microrregionais e dos CEPs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manual para organização dos encontros microrregionais e CEPs (Decisão PL-0648/2022)</li> </ul>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio aos Creas para realização dos encontros microrregionais e dos CEPs</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Índice de apresentação da proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional		
<b>Meta</b>	Entregar até 31/12/2023 as propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional para 70% dos representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas.	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		Não monitorado	100%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-08:</b> Apresentar a proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional aos representantes dos Poderes constituídos		Concluída
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição do nº de representantes dos poderes públicos relacionados aos temas</li> <li>▪ Estratégia para entrega das Propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional</li> <li>▪ Ciclo de debates realizados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações parlamentares realizadas em âmbito nacional e regional: Frente Parlamentar mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua; Sessão Solene na Câmara dos Deputados do Dia Internacional das Mulheres na Engenharia</li> <li>▪ Debates sobre as propostas do Sistema Confea/Crea realizados em âmbito nacional e regional: Café &amp; Política (Encontro de Líderes)</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços de gestão do Congresso Nacional de Profissionais		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão do Congresso Nacional de Profissionais até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-08:</b> Atualizar o modelo de realização do Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com foco no debate sobre o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diagnóstico realizado</li> <li>▪ Estudo técnico e proposta de resolução que regulamenta a realização do CNP</li> <li>▪ Resolução que regulamenta o Congresso Nacional de Profissionais</li> <li>▪ Metodologia e modelagem do processo de gestão do CNP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sem entregas no período</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-08</b> Proposta do Sistema Confea/Crea para o Brasil		<b>67% entregas concluídas</b>

## OE 5: FORTALECER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OS MECANISMOS PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSIONAIS E DE EMPRESAS

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Programa de Trabalho 2021-2023 - Estruturar um Portal de Empregabilidade com vistas à inserção dos profissionais no mercado de trabalho.		
<b>Indicador</b>	Taxa de execução das etapas de implantação do portal de empregabilidade		
<b>Meta</b>	Implantar no Sistema Confea/Crea e Mútua portal de empregabilidade até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	Não monitorado
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-09:</b> Disponibilizar a profissionais, empresas e órgãos públicos plataforma para consulta de informações acerca de oportunidades no mercado de trabalho nas áreas da engenharia, agronomia e geociências.		--
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acordo de Cooperação Técnica com a Mútua</li> <li>▪ Regulamento da plataforma de empregabilidade aprovado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acordo de Cooperação Técnica com a Mútua (Decisão PL-0884/2022)</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plataforma de empregabilidade contratada</li> <li>Produtos de comunicação para divulgação da plataforma de empregabilidade</li> <li>Plataforma de empregabilidade disponibilizada</li> <li>Metodologia e modelagem do processo de gestão da plataforma de empregabilidade</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-09</b> Portal da Empregabilidade	<b>17% entregas concluídas</b>

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Programa de Trabalho 2021-2023 - Contribuir para a criação e oferta de programas de apoio à Educação Continuada, e com as ações e iniciativas que visem o atendimento das novas qualificações profissionais requeridas pelo processo de desenvolvimento nacional.		
<b>Indicador</b>	Taxa de execução das etapas de implantação do programa de apoio à educação continuada		
<b>Meta</b>	Implantar no Sistema Confea/Crea e Mútua programa de apoio à educação continuada até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		--	--
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-10:</b> Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social.	Suspensa	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-10</b> Programa de Apoio à Educação Continuada Profissional	<b>0% entregas concluídas</b>	

<b>Dimensão</b>	Resultados		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 303/2020 – Item 9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana que autue processo apartado, para promover o exame das seguintes questões, (...): 9.5.1. pagamentos de 8.869 diárias a colaboradores (que não têm vínculo com a entidade) (...), incluindo as passagens aéreas, sem que houvesse motivação e/ou relação com a atividade fiscalizatória ou com o desempenho das atividades do conselho, dispostas na Lei 5.194/1966 (subitem III.4.2 do relatório de fiscalização);		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Ampliar a reestruturação de importantes fóruns consultivos do nosso Sistema, como a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA) e o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com programação técnica de alta qualidade e resgate da presença política, fundamentais para reconstruir projetos de interesse da nação.		
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços de gestão da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-11:</b> Atualizar o modelo de realização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA) com foco na promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico da engenharia, da agronomia e das geociências.	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico realizado</li> <li>Estudo técnico e proposta de resolução que regulamenta a SOEA</li> <li>Resolução que regulamenta a SOEA</li> <li>Metodologia e modelagem do processo de gestão da SOEA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico realizado</li> <li>Estudo técnico e proposta de resolução que regulamenta a SOEA (SEI 0654877)</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-11</b> Reestruturação de Semana Oficial da Engenharia e Agronomia	<b>50% entregas concluídas</b>	

## OE 6: DISPOR DE PROCESSOS INOVADORES, EFICIENTES E EFICAZES

<b>Dimensão</b>	Processos		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 1925/2019 - Item 9.5: determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, quando da elaboração do anteprojeto de decisão normativa mencionado no art. 8º, § 4º, da Resolução TCU 234/2010, requeira nos relatórios de gestão dos conselhos de fiscalização profissional as informações constantes do item 5.2.1 do relatório de fiscalização.		
	Acórdão 303/2020 - Item 9.3: recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei 200/1967.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Agir proativamente visando a harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas		
<b>Indicador</b>	Taxa de conformidade da gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua		
<b>Meta</b>	Receber as propostas orçamentárias dos Creas, do Confea e da Mútua instruídas com 100% dos critérios obrigatórios até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	Em execução
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-12:</b> Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento e de acompanhamento de sua execução e definir critérios para identificação dos custos dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea.		Concluída
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico realizado</li> <li>Estudo técnico e proposta de resolução que regulamenta o planejamento plurianual e o orçamento-programa</li> <li>Resolução que regulamenta o planejamento plurianual e o orçamento-programa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnóstico realizado</li> <li>Estudo técnico e proposta de resolução que regulamenta o planejamento plurianual e o orçamento-programa</li> <li>Resolução 1.138/2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	60%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-12:</b> Instituir processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decisão normativa que aprova o manual de gestão orçamentária do Sistema</li> <li>Estudo técnico para atualização do Plano de contas do Sistema Confea/Crea</li> <li>Plano de contas do Sistema Confea/Crea</li> <li>Ações orientativas para elaboração das propostas orçamentárias alinhadas ao planejamento plurianual</li> <li>Sistemas de TI de gestão contábil-financeira adequados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo técnico para atualização do Plano de contas do Sistema Confea/Crea (Decisão PL-1384/2022)</li> <li>Plano de contas do Sistema Confea/Crea atualizado, anexo da Resolução 1.036/2011 (Decisão PL-1399/2023)</li> <li>Ações de capacitação para elaboração das propostas orçamentárias (1º ENPOG e 9º ENCAC)</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-12</b> Gestão Orçamentária do Sistema Confea/Crea		<b>80% entregas concluídas</b>

<b>Dimensão</b>	Processos
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Programa de Trabalho 2021-2023 - Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea (Foco no cliente, Liderança, Comprometimento das pessoas, Abordagem por processos, melhoria, tomada de decisão baseadas em evidências, gestão de relacionamentos).



<b>Indicador</b>	Taxa de execução das etapas de implantação do programa de inovação		
<b>Meta</b>	Executar 100% das etapas de implantação do programa de inovação até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	100%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-13:</b> Implantar o programa de inovação no Confea, com foco na melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea		Concluída
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Modelo de Gestão da Inovação</li> <li>▪ Ações orientativas para formação de agentes de inovação</li> <li>▪ Produtos de comunicação para divulgação do programa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 4 Oficinas de Inovação com Confea, Creas e Mútua (1º INOVAR, 2º INOVAR, 3º INOVAR e 4º INOVAR)</li> <li>▪ Proposta de Modelo de Gestão da Inovação para o Sistema</li> <li>▪ Comunicação para divulgação do programa</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de serviços de gestão da inovação no Confea		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea o processo de gestão da inovação até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	50%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-13:</b> Instituir processo de gestão da inovação no Confea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações orientativas para formação de agentes de inovação</li> <li>▪ Metodologia e modelagem do processo de gestão do programa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações de capacitação para formação de agentes de inovação (4º INOVAR)</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-13</b> Programa de Inovação		<b>80% entregas concluídas</b>

<b>Dimensão</b>	Processos		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 1110: Estabelecer o modelo de governança da organização. Questão 1111: A estrutura interna de governança da organização está definida. Bloco 4120: Definir adequadamente, em termos quantitativos e qualitativos, a demanda por colaboradores e gestores. Questão 4123: A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou processo de trabalho.		
	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.2: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, avaliem o modelo de estruturação da unidade de auditoria interna de seu sistema, conforme determinam o art. 24 da Lei 10.180/2001 e o art. 14, parágrafo único, do Decreto 3.591/2000; Item 9.4.4 Realizar, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea (Foco no cliente, Liderança, Comprometimento das pessoas, Abordagem por processos, melhoria, tomada de decisão baseadas em evidências, gestão de relacionamentos).		
<b>Indicador</b>	Taxa de conformidade da gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua		
<b>Meta</b>	Implantar integralmente a nova estrutura organizacional do Confea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	100%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-14:</b> Adequar a estrutura organizacional ao novo modelo de Governança e Estratégia do Confea		Concluída
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Novo organograma do Confea aprovado</li> <li>▪ Nova estrutura organizacional do Confea aprovada</li> <li>▪ Produtos de comunicação para divulgação da estrutura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organograma do Confea aprovado (Portaria 266/2022)</li> <li>▪ Estrutura organizacional aprovada (Portaria 266/2022)</li> <li>▪ Novas unidades parametrizadas nos sistemas SEI, TOTVS e Implanta</li> </ul>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Novas atribuições analisadas pelas unidades organizacionais</li> <li>Layout adequado e equipamentos disponibilizados para acomodação da nova estrutura organizacional</li> <li>Orçamento adequado para incorporar novos centros de custo</li> <li>Produtos de comunicação para divulgação da estrutura</li> </ul>
<b>Projeto</b>	<b>PIC-14</b> Resenho Organizacional do Confea	<b>100% entregas concluídas</b>

## OE 7: ATRAIR, DESENVOLVER E RETER PESSOAS COM COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

<b>Dimensão</b>	Pessoas		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 4120: Definir adequadamente, em termos quantitativos e qualitativos, a demanda por colaboradores e gestores. Questão 4121/4122: A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de colaboradores e de gestores. Questão 4123: A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou processo de trabalho.		
	Programa de Trabalho 2021-2023 - Modernizar, atualizar e profissionalizar, buscando uma melhoria contínua com ganhos de produtividade, economicidade e eficiência na gestão do Confea. Instituir programas de qualificação, capacitação e meritocracia na gestão do quadro funcional do Confea.		
<b>Indicador</b>	Taxa de ocupação das vagas essenciais nas unidades organizacionais no Confea		
<b>Meta</b>	Preencher 100% das vagas necessárias ao funcionamento essencial das unidades organizacionais do Confea até 31/12/2022	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	100%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-15:</b> Adequar qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal à nova estrutura organizacional	Concluída	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Novo quadro de pessoal do Confea aprovado</li> <li>Alocação de empregados e gestores nas unidades organizacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Novo quadro de pessoal do Confea aprovado (Portaria 267/2022)</li> <li>Alocação de empregados e gestores nas unidades organizacionais</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Índice de capacitação nas competências profissionais requeridas		
<b>Meta</b>	Capacitar 100% dos empregados nas competências profissionais requeridas pelo novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	52%*
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-15:</b> Requalificar o quadro de pessoal para atendimento ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto para contratação de consultoria especializada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea</li> <li>Consultoria especializada e execução total do trabalho de modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea</li> <li>Ações orientativas e de capacitação para desenvolvimento de competências profissionais dos empregados do Confea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto para contratação de consultoria especializada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea</li> <li>Ações de desenvolvimento de lideranças</li> <li>Plano Anual de Capacitação do Confea 2023 aprovado</li> </ul>	

<b>Indicador</b>	Taxa de adesão ao plano de demissão voluntária		
<b>Meta</b>	Obter 100% de adesão do público alvo pretendido ao plano de demissão voluntária até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-15:</b> Adequar qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea		Não iniciada
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Critérios para condução do PDV</li> <li>▪ Portaria que aprova PDV do Confea</li> <li>▪ Adesões ao PDV formalizadas</li> <li>▪ Empregados demitidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sem entregas no período</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de adesão ao plano de cargos, carreiras e salários		
<b>Meta</b>	Obter 100% de adesão do público alvo pretendido ao plano de cargos, carreiras e salários até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-15:</b> Adequar o plano de cargos e carreiras ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projeto para contratação de consultoria especializada</li> <li>▪ Consultoria especializada e execução total do trabalho de modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea</li> <li>▪ Critérios para revisão do PCCS</li> <li>▪ Portaria que aprova o novo PCCS do Confea</li> <li>▪ Adesão ao novo PCCS formalizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projeto para contratação de consultoria especializada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de preenchimento das vagas necessárias nas unidades organizacionais no Confea		
<b>Meta</b>	Preencher 100% das vagas necessárias ao pleno funcionamento das unidades organizacionais do Confea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	0%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-15:</b> Preencher qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Levantamento de necessidades de pessoal para adequação do novo quadro de pessoal</li> <li>▪ Consultoria para realização de concurso</li> <li>▪ Edital de concurso aprovado</li> <li>▪ Concurso público realizado</li> <li>▪ Empregados contratados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sem entregas no período</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-15</b> Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea		<b>26% entregas concluídas</b>

## OE 8: DISPOR DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS, CONSISTENTES E ATUALIZADAS

<b>Dimensão</b>	Tecnologia		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 5120. Questão 5123: A organização definiu metas para a ampliação de oferta de serviços públicos prestados em meio digital.		
<b>Indicador</b>	Taxa de execução das etapas de preparação da versão do SEI-Confea em formato multiórgãos		
<b>Meta</b>	Executar 100% das etapas de preparação do SEI-Confea em formato multiórgãos até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	57%

<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-16:</b> Preparar o SEI-Confea em formato multiórgãos para disponibilização aos Creas	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acordo de Cooperação Técnica firmado</li> <li>▪ Plano de Gerenciamento de Projeto elaborado</li> <li>▪ Versão SEI multiórgãos homologada</li> <li>▪ Versão SEI multiórgãos instalada no ambiente de produção do Confea</li> <li>▪ Resolução que regulamenta o SEI em base única multiórgãos no Sistema Confea/Crea</li> <li>▪ Portaria que aprova a nova estrutura de gestão do SEI (CGSEI)</li> <li>▪ Normativos e manuais adequados aos procedimentos do SEI multiórgãos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acordo de Cooperação Técnica firmado com TRF-4 (PL-1168/2022)</li> <li>▪ Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP) elaborado para orientar a implantação do SEI-Multiórgãos pelos Creas (SEI 0523767)</li> <li>▪ Versão SEI 3.1.5 no formato multiórgãos homologada</li> <li>▪ Versão SEI 3.1.5 no formato multiórgãos instalada no ambiente de produção do Confea</li> </ul>	
<b>Indicador</b>	Taxa de implantação da versão do SEI-Confea em formato multiórgãos nos Creas		
<b>Meta</b>	Implantar o SEI-Confea em formato multiórgãos em 100% dos Creas que indicaram interesse pelo sistema até 31/12/2024, observado a ordem de prioridade anual aprovada	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	Em execução
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-16:</b> Disponibilizar o SEI-Confea aos Creas em formato multiórgãos para a realização de atos administrativos em uma mesma plataforma eletrônica	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ordem de implantação nos Creas definida</li> <li>▪ Plano, portaria de designação de equipe e adesão à implantação (comunicação, capacitação, tecnologia, documentação) no Crea-PR</li> <li>▪ Plano, portaria de designação de equipe e adesão à implantação (comunicação, capacitação, tecnologia, documentação) no Crea-RS</li> <li>▪ Plano, portaria de designação de equipe e adesão à implantação (comunicação, capacitação, tecnologia, documentação) no Crea-BA</li> <li>▪ Plano, portaria de designação de equipe e adesão à implantação (comunicação, capacitação, tecnologia, documentação) no Crea-RJ</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prioridade de implantação nos Creas definida</li> <li>▪ Plano, portaria de designação de equipe e adesão à implantação (comunicação, capacitação, tecnologia, documentação) no Crea-BA</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-16</b> SEI Multiórgãos	<b>79% entregas concluídas</b>	

<b>Dimensão</b>	Tecnologia
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 4270: Executar processo de software. Questão 4271: A organização executa processo de software.
	Acórdão 1925/2019 - Item 9.1. Fixar os seguintes entendimentos em relação à execução da despesa pelos conselhos de fiscalização profissional: Item 9.1.1/diária e auxílio de representação são verbas de caráter eventual, de natureza indenizatória; Item 9.1.2/a diária (...); Item 9.1.3/o auxílio de representação (...); Item 9.1.4/ o jeton (...);
	Acórdão 303/2020 - Item 9.3: recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei 200/1967.

	Relatório CGU 2019 - Recomendação 4: Normatizar a concessão de diária, auxílio de representação e jeton conforme disposto no Acórdão 1925/2019-TCU-Plenário, realizando as devidas adaptações no sistema informatizado de modo a garantir a operacionalização das recomendações do TCU, viabilizando a extração de relatórios gerenciais.		
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio		
<b>Meta</b>	Implantar 100% dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	92%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-17:</b> Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.		--
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Módulo das áreas orçamentária, financeira, contábil disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de licitações disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de almoxarifado disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de patrimônio disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de compras e contratos disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de logística (Sispadi) disponibilizado e implantado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Módulo das áreas orçamentária, financeira, contábil disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de licitações disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de almoxarifado disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de patrimônio disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de compras e contratos disponibilizado e implantado</li> <li>▪ Módulo das áreas de logística (Sispadi) disponibilizado (não implantado)</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-17</b> Sistema Integrado de Gestão (SIG)		<b>92% entregas concluídas</b>

## OE 9: GERIR BASEADO EM FATOS E INFORMAÇÕES

<b>Dimensão</b>	Informação e Conhecimento		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 1925/2019 - Item 9.4.3: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias estabeleçam, em coordenação com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do planejamento anual das atividades de fiscalização do exercício profissional.		
	Relatório CGU 2019 - Recomendação 2: Promover a integração dos sistemas informatizados do Confea e dos Creas que gerem a atividade de fiscalização profissional.		
<b>Indicador</b>	Índice de consumo dos serviços de API pelos Creas para integração dos dados de profissional, empresa, escolas, cursos, ART, fiscalização, julgamento e entidades de classe		
<b>Meta</b>	Integrar 100% dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços de API até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	25%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-18:</b> Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas		Incluída no PPA 2023-2024
<b>Entregas</b>	Previstas	Executadas	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Módulo Profissionais disponibilizado e integrado</li> <li>▪ Módulo Pessoas Jurídicas disponibilizado e integrado</li> <li>▪ Módulo ART disponibilizado e integrado</li> <li>▪ Módulo Fiscalização disponibilizado e integrado</li> <li>▪ Módulo Infração disponibilizado e integrado</li> <li>▪ Módulo Ética disponibilizado e integrado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Módulo Profissionais disponibilizado com 100% dos dados integrados</li> <li>▪ Módulo ART disponibilizado com 100% dos dados de formulário integrados</li> <li>▪ Módulo ART disponibilizado com 70% dos dados das tabelas auxiliares integrados</li> <li>▪ Módulo Ética disponibilizado (dados não integrados)</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Módulo Entidade de Classe disponibilizado e integrado</li> <li>Módulo Escolas e Cursos disponibilizado e integrado</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-18</b> Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas	<b>38% entregas concluídas</b>

<b>Dimensão</b>	Informação e Conhecimento		
<b>Cenário Externo e Interno</b>	Acórdão 588/2018 - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 4250: Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação. Questão 4251: A organização dispõe de uma política de segurança da informação. 4252: A organização dispõe de comitê de segurança da informação. 4253: A organização dispõe de gestor de segurança da informação. 4254: A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação.		
	Relatório CGU 2019 - Recomendação 6: Definir e implementar os indicadores de desempenho institucional, representativos e baseados em série histórica, confiáveis, de fácil obtenção, de razoável custo, a fim de medir os resultados na gestão e gastos administrativos.		
<b>Indicador</b>	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência		
<b>Meta</b>	Implantar no Confea as operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
		0%	100%
<b>Iniciativa</b>	<b>PIC-19:</b> Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea	Incluída no PPA 2023-2024	
<b>Entregas</b>	<b>Previstas</b>	<b>Executadas</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia de identificação de questões de inteligência, coleta, organização e análise de dados validada</li> <li>POC Ingestão e Disponibilização de Bases de Dados Externas - Confea - Teste de Conceito de Inteligência com a Base RFB</li> <li>POC Monitoramento de Processos SEI - Confea - Teste de Conceito de Inteligência nos processos SEI</li> <li>POC Fiscalização</li> <li>Termo de referência para contratação de Inteligência Analítica de Dados</li> <li>Empresa especializada em Inteligência Analítica de Dados contratada</li> <li>Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence disponibilizada</li> <li>Catálogo de produtos e matriz RACI elaborados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia de identificação de questões de inteligência, coleta, organização e análise de dados validada</li> <li>POC Ingestão e Disponibilização de Bases de Dados Externas - Confea - Teste de Conceito de Inteligência com a Base RFB</li> <li>POC Monitoramento de Processos SEI - Confea - Teste de Conceito de Inteligência nos processos SEI</li> <li>POC Fiscalização</li> <li>Termo de referência para contratação de Inteligência Analítica de Dados</li> <li>Empresa especializada em Inteligência Analítica de Dados contratada</li> <li>Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence disponibilizada</li> <li>Catálogo de produtos e matriz RACI elaborados</li> </ul>	
<b>Projeto</b>	<b>PIC-19</b> Inteligência de Negócio	<b>100% entregas concluídas</b>	